

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 047

Nomeia os componentes da Junta de Recursos fiscais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados, de acordo com o artigo 2º, do anexo ao Decreto nº277, de 24.11.77, como membros os seguintes representantes para compor a Junta de Recursos Fiscais:


Bel. Tenir Miranda;
Cláudio Francisconi da Silva;
Maria das Dores Aguiar Donha;
Dr. Aparecido Ravazzi;
Kunio Yabumoto;
Nelson Bega.


Art. 2º - Ficam ainda nomeados os seguintes membros suplentes, de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 2º do Decreto nº277:

Luiz Alberto da Cunha Castro;
José Balan Filho;
José Luiz de Moraes;
Dr. Mário Rocha;
Dr. Massashi Mariushi;
Dr. Saburo Setogutte.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente o Decreto nº279, de 24 de novembro de 1977.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de março de 1978.


DUVILIO SIDONIO CIONI
- SECRETÁRIO GERAL -


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

2

24

PUBLICADO NA TRIBUNA BO
POVO DE 09 / 03 / 1948
DE Nº 983
UMUARAMA, 09 / 03 / 1948
Rosival Antonio
DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO